



**PORTARIA Nº 85 / 2022 - DEDC (11.53)**

**Nº do Protocolo: 23062.023237/2022-53**

**Belo Horizonte-MG, 09 de maio de 2022.**

*Aprova a ação de extensão intitulada ?A Escrita de Si Como Instrumento de Visibilidade para os Terceirizados do CEFET-MG? (código PG011-2022)*

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ação de extensão intitulada **?A Escrita de Si Como Instrumento de Visibilidade para os Terceirizados do CEFET-MG?**, código SIGAA **PG011-2022**, sob a coordenação do(a) servidor(a) MARIANA JAFET CESTARI (SIAPE 1362884).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 09/05/2022 13:03 )*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **257e2bce03**